

Dispêndadas as formalidades Re-
gimentais em atendimento ao Requerimen-
to nº 98/63, aprovado pela Casa.
Antônio *Assunç.*
20/10/63
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Projeto Lei nº

13/63

Artº 1º) - Fica revogada a lei nº 75 que deu
o nome de Av. Teixeira lot à Av. Duque
de Caxias, voltando, assim a chamar-se
a referida Avenida Duque de Caxias.

Artº 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em
contrário.

APROVADO EM 1.ª DISC.

*Assunç.
28/10/63*

Sala das Sessões, 4-3-63

Walter Nascimento

Walter de Nascimento -vereador

APROVADO EM 2.ª DISC.

Assunç. 28/10/63
Justificativa: Segundo moradores daquela Avenida a troca
de nomes esta ocasionando transtornos na passagens de escrituras

*As Comunica
1.º justificativa
2.º Urbanismo.*

*Ass.
114/63*

Walter Nascimento

*Assunç.
Presidente*

Ao sr. Prefeito Municipal para
promulgar dentro do prazo legal.
Em 30 de outubro de 1963

*Assunç.
Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri:-

Tendo êste Vereador de acôrdo com o Capítulo XXV Artigo 161 do Regimento Interno, solicitado Vistas ao Projeto de Lei 13/63 de autoria do nobre Vereador Walter Ferreira do Nascimento, em que pretende seja voltado ao antigo nome a atual Avenida Teixeira Lot, no Distrito de Carapicuiba, cheguei após estudos a seguinte conclusão:-

1º)- Que o Projeto de Lei que modificou o nome de Avenida Duque de Caxias para Avenida Teixeira Lot, recebeu Nº 75 de 21 de março de 1.956, portanto em vigor a mais de sete anos;

2º)- Que solicitando informações junto ao Senhor encarregado do Expediente da Sub-Prefeitura de Carapicuiba, o mesmo declarou que apenas de seu conhecimento houve um engano na lavratura de escritura referente a imóveis situados naquela via pública, e isto mesmo em razão de ter a firma vendedora declarado nas Guias de Recolhimento o antigo nome, ou seja, Duque de Caxias, mas que foi prontamente retificado entrando com novas guias, portanto, esta prática de imóveis situados naquela Avenida vem se operando normalmente com o nome de Teixeira Lot.

3º)- Ouvindo também os Cartórios de Tabelionatos tanto em Barueri como em Carapicuiba, chegou êste Vereador a conclusão de que tal mudança no momento, viria somente prejudicar o que já foi feito dentro dêste sete anos vividos.

4º)- O que se pode afirmar é que lamentavelmente o Poder Executivo do Município não vem funcionando a contento pois, o emplacamento devido pela Secção competente ao povo do Município é letra morta.

Diante do exposto Senhor Presidente, Requeiro à Mesa,



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

FOLHA Nº 2

ouvido o plenário, seja o presente Projeto de Lei ARQUIVADO, por contrariar os interesses da coletividade.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1.963.

Benedicto J. Tucunduva

BENEDITO DE LIMA TUCUNDUVA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 13/63 DE 28 DE OUTUBRO DE 1.963.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica revogada a Lei Nº 75 de 21 de março de 1.956, que deu o nome de Avenida Teixeira Lot à Avenida Duque de Caxias, voltando assim, a chamar-se a referida Avenida Duque de Caxias.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de março de 1.963.

Ass. Walter Ferreira do Nascimento

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 28 DE OUTUBRO DE 1.963.

APROVADO EM 1ª DISC.

ANTÔNIO ARLINDO NASTULEVITIE
PRESIDENTE

APR 21/10/63

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em _____ de _____ de 19_____

Presidente